



Prefeitura Municipal de Medicilândia
Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA
semmed@gmail.com



Autorização de Corte (AC)

Nº 03/2021 Validade: 19/03/2021

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Medicilândia (SEMMA), com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 03/2021, expede a presente Autorização Especial a:

AUTORIZAÇÃO: Corte de Árvore (Abate e Poda)

NOME DO REQUERENTE: Francisco Edivaldo Carneiro de Sousa **CPF:** 630.394.002-15

ENDEREÇO DO REQUERENTE:
Rua Antônio Manoel

NÚMERO: 1347 **BAIRRO:** Cacual

MUNICÍPIO:
Medicilândia/PA.

CEP:
68.145-000

COORDENADAS GEOGRÁFICAS:
-

DATA DE SOLICITAÇÃO:
19/02/2021

DATA DE CONCESSÃO:
19/02/2021

CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE:

Autorização para corte de árvore (Mangueira).

Condicionantes da Autorização

• Atender ao que preconiza a legislação ambiental, em especial a Lei nº 12.651 de 25 de Maio de 2012, a Instrução Normativa nº 08 de 28 de outubro de 2015 e a Lei Municipal nº 413/2013, sem prejuízo de outras sanções e penalidades cabíveis.

- Realizar a limpeza do local, dispondo os resíduos (tronco, galhos, raízes e folhagens) da árvore em local adequado;

• A SEMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta autorização, caso ocorra:

- Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da autorização;
- Graves riscos ambientais e de saúde.


- Esta Autorização limita-se somente para a realização deste corte, não podendo ser utilizada para outros fins.

O NÃO ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS E PRAZOS IMPLICARÃO NA PERDA DE VALIDADE DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO.

DATA:

19 de Fevereiro de
2021.

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


JOSE RAMOS RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 006/2021